



JUSTIFICATIVA

PREGÃO ELETRONICA Nº 002.2024 FMS

A Justificativa se faz necessária pela a ANULAÇÃO do processo Pregão Eletrônica 002.2024 FMS. Esta medida se faz em razão da necessidade de alterar a descrição do item no Termo de Referência para adequá-lo. Dessa forma, com base no princípio da autotutela, através do qual a administração pública pode rever os atos a qualquer tempo, o processo licitatório foi anulado, através do secretário municipal de Anapu, desta forma, torna Público a ANULAÇÃO do processo Pregão Eletrônica 002.2024 FMS.

Anapu/PA, 20 de Agosto de 2024.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
Secretário Municipal